



RECURSO ADMINISTRATIVO

AO ILMO. SR. PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE PALMARES - ESTADO DE PERNANBUCO.

ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.948.013/0001-46, com sede na Rua Santa Marta, nº 85, bairro São Gabriel em Belo Horizonte/MG – CEP 31.980-440, vem respeitosamente, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** nos autos do Processo de Licitação Nº 006/2025 - Edital de Pregão Eletrônico 004/2025 - SRP , pelas **RAZÕES** a seguir expostas:

I - DA TEMPESTIVIDADE

Conforme previsão expressa no item 11.1.2. do Edital de licitação “Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.”

Dessa forma, considerando a data de abertura do prazo para apresentação das razões do recurso e o seu protocolo, resta-se comprovadamente tempestivo.

II - DAS RAZOES DO RECURSO

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG



Destaca-se primeiramente que a empresa RECORRENTE é renomada no mercado pela qualidade de seus produtos, tendo já fornecido objetos semelhantes aos do edital a diversos entes da administração pública municipal, estadual e federal, o que pode ser comprovado por meio de atestados de capacidade técnica.

Considerando a qualidade e a capacidade técnica da Recorrente para fornecimento do objeto da licitação, esta participou do certame, no entanto, de forma ilegal foi desclassificada, conforme a seguir:

| | | | |
|------------------------|----------------------------------|-----------|---|
| 01/09/2025 08:54:26 | DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | <u>ELO CRIACOES TEXTIL LTDA</u> desclassificado. Motivo: A empresa não apresentou as amostras solicitadas, tampouco se manifestou mostrando interesse em apresentar. |
|------------------------|----------------------------------|-----------|---|

Conforme se compreende da informação constante no sistema, a desclassificação ocorreu devido ao não envio das amostras.

Ocorre que diferentemente do que foi alegado para desclassificar a recorrente, houve um ato de ilegalidade, visto que em momento nenhum a recorrente foi convocada para apresentação de tais amostras, o que esta em desacordo com o edital.

ITEM 1 – ANEXO II DO EDITAL:

1. A empresa VENCEDORA na sessão pública, deverá apresentar as amostras dos produtos, no prazo de 10 (Dez) dias corridos. Sendo que os laudos dos ensaios laboratoriais, poderão ser solicitados pela Comissão, caso seja necessário.

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG



01/09/2022 5 08:54:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

01/09/2022 5 08:54:26 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO ELO CRIACOES TEXTIL LTDA desclassificado. Motivo: A empresa não apresentou as amostras solicitadas, tampouco se manifestou mostrando interesse em apresentar.

Veja que não foi concedido prazo nem convocação para envio das amostras, visto que a recorrente foi desclassificada segundos depois de ter sido declarada com a melhor oferta, o que afronta o edital que previa um prazo de 10 (dez) dias corridos para envio das amostras.

Pontua-se que a desclassificação ocorrida é ilegal, tendo em vista a ofensa ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Destaca-se que a Recorrente foi amargamente prejudicada por ter sido desclassificada, visto que não foi concedido o prazo para envio das amostras.

Importante destacar que os fatos narrados acima acarretam ofensa aos princípios da legalidade, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da vinculação ao edital, todos insculpidos no artigo 5º da Lei 14.133/21, além de frustrar o interesse público na obtenção da proposta mais vantajosa.

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG



Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do [Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 \(Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro\)](#).

Ora, se o edital previa o prazo de 10 (dez) dias para envio das amostras, não pode o administrador a seu crivo alterar o prazo de forma a causar prejuízo aos licitantes.

Definir se a conduta de frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente configura ato de improbidade que causa dano presumido ao erário (in re ipsa) - (Tema Repetitivo 1096 – Superior Tribunal de Justiça).

Dessa forma, diante da ilegalidade narrada nos fatos expostos acima, requer a anulação do ato de desclassificação da recorrente, devendo ser aberto novamente o prazo para envio das amostras e a consequente classificação da recorrente.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2025.

ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG